



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº 027/2025

Os vereadores que o presente subscrevem, após cumprirem as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, **REQUEREM** à Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPE que encaminhe cópia integral de todos os processos administrativos, pastas de pagamento, prestações de contas, relatórios de execução, notas fiscais, recibos, ordens de pagamento e demais documentos oficiais relacionados à utilização das pequenas despesas (despesas de pronto pagamento) do Centro de Cidadania, **compreendendo o período de 2017 até a presente data.**

Independentemente da remessa dos processos solicitados, requer-se ainda que a SEGEPE responda objetivamente aos seguintes questionamentos, cada qual acompanhado de documentação comprobatória:

1) Quais foram os valores anuais recebidos pelo Centro de Cidadania para despesas de pronto pagamento, individualizados por exercício (2017 a 2025)?

2) Qual o detalhamento de todas as despesas realizadas, indicando:

- data da despesa;
- valor pago;
- descrição da finalidade;
- fornecedor/prestador;
- responsável pela autorização e pela execução;
- meio de pagamento utilizado;
- nota fiscal, recibo ou documento comprobatório.

3) Qual é o responsável técnico e administrativo pela gestão das pequenas despesas no Centro de Cidadania em cada exercício desde 2017? Indicar nome do cargo, ato de designação e período de atuação.

4) Quais normas internas ou orientações da SEGEPE regulamentam a execução das pequenas despesas no Centro de Cidadania? Encaminhar cópia das portarias, instruções normativas ou orientações vigentes durante o período solicitado.

5) Como se dá o controle interno dessas despesas?

- Quem é o responsável pela conferência da documentação?
- Qual o fluxo de conferência, aprovação e prestação de contas?
- Existem relatórios de conformidade, glosas, devoluções ou apontamentos?

6) Houve apontamentos do Controle Interno ou de qualquer outro órgão de fiscalização sobre a utilização das pequenas despesas no Centro de Cidadania?



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Em caso positivo, encaminhar cópia integral das análises, recomendações e providências adotadas.

7) Quais critérios objetivos são utilizados para justificar a necessidade da despesa de pronto pagamento em detrimento de outro procedimento administrativo (compra regular, contratação formal, etc.)?

8) Existe registro de adiantamentos, devoluções, saldo remanescente ou valores restituídos pelo responsável? Encaminhar documentos que comprovem cada movimentação.

9) O Centro de Cidadania possui relatório anual ou periódico de prestação de contas interna referente às pequenas despesas? Em caso positivo, enviar cópia de todos os relatórios desde 2017.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO DE PAULA TAVARES
VEREADOR**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
VEREADOR**



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para permitir a adequada fiscalização legislativa acerca da execução, controle e regularidade da utilização das pequenas despesas do Centro de Cidadania, notadamente pelo seu caráter de gasto direto, imediato e de rápida execução.

A apuração exige informações detalhadas sobre valores empregados, documentos comprobatórios, responsáveis envolvidos e conformidade com as normas de gestão pública.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
VEREADOR

LEONARDO DE PAULA TAVARES
VEREADOR